



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 2.164 de 05 de Agosto de 1999.

**Ementa: Denomina de “João Lira de Carvalho” as cabines de transmissão do Estádio Gilson Tributino de Souza e dá outras providências.**

A câmara municipal de Araripina, no uso de suas atribuições legais, aprovou e nós promulgamos a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas de “João Lira de Carvalho” as cabines de transmissão do Estádio Gilson Tributino de Souza, neste município.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 05 de Agosto de 1999.

Moises Neri de Oliveira	- Presidente
Wilson Xavier Sampaio Filho	- 1º Secretário
Manoel Correia de Melo	- 2º Secretário